



no 000: 194

PORTARIA N.º 016, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio que Especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 100, da Lei Complementar 002/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Licença-prêmio à servidora efetiva **FLORIZA DE SOUZA GODINHO NETA**, ocupante do Cargo de Contadora, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 1 de setembro do ano de 2014 a 31 de agosto do ano de 2020.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 1 de junho de 2023 a 10 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 29 de maio de 2023.

Vereador **GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA**
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas
015 sob o nº 194
às 09:00 horas.
Natalândia - MG 29, 05, 23
apenas

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara

Em 29 / 05 / 2023

Servidor Responsável
Cida Maria Miguel Alves
Secretária Executiva